INDICAÇÃO Nº. 267/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que estabeleça porcentagem mínima de servidores fluentes na comunicação através da Língua Brasileira de Sinais, em especial na área da saúde.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo estabelecer porcentagem mínima de servidores fluentes na comunicação através de LIBRAS, em especial na área da saúde.

É cediço que o acesso universal aos espaços públicos é requisito fundamental para a garantia da qualidade de vida do indivíduo, garantindo a todo cidadão, inclusive pessoas com deficiência, autonomia para interagir com a sociedade, sendo fundamental para o processo de inclusão desse indivíduo no ambiente social.

Além disso, em momentos críticos, em que as pessoas passaram por algum acidente, estão sofrendo de um mal súbito, ou precisam explicar alguma condição médica, a comunicação é essencial para que o atendimento se dê de forma rápida e eficiente.

Por fim, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor